



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet,334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas@sps.ce.gov.br/ www.ceas.ce.gov.br

CORRIGENDA da RESOLUÇÃO Nº 109 /2023 – Ceas-CE do dia 21 de setembro de 2023, deliberada na 305ª Reunião Ordinária do Ceas-CE.

Número do Documento 2807312

RESOLUÇÃO Nº 119/2023

Dispõe sobre a utilização do Saldo SIGTV

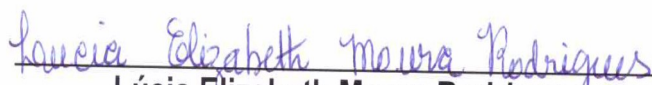
O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1o, da Lei Estadual de no 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 21 de setembro de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art.1º – A utilização dos saldos existentes da SIGTV, na conta-corrente nº 28.561-7, agência: 008-6 – Banco do Brasil, referente a programação nº 23.00000201090004, no valor de R\$ **25.258,68** (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), o saldo é provenientes dos recursos Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Assistência Social para a compra de 04 (quatro) computadores para a Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, das unidades de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes geridas pela Secretaria de Proteção Social – SPS.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023


Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE